



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 166/2018

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a notificação recomendatória do Ministério Público nº 013/2017, reiterada pelo *Parquet* por meio do ofício PJCSM/Nº 256/2018.

Considerando os processos nº 012.746/2017 e nº 001.551/2018, que tratam da vacância dos cargos dos servidores aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social que continuam na ativa.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo para atuarem na COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO referente aos procedimentos instaurados em face dos servidores aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social que continuam na ativa, a ser composta pelos seguintes membros:

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

- I - Otília Maria dos Santos Costa
- II - Fernanda Bravin
- III – Márcia Alessandra de Souza Fernandes

Art. 2º - a servidora Otília Maria dos Santos Costa presidirá a comissão.

Art. 3º - Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal